



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/04/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich.
Secretária.

Aprovar o Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda.

Considerando a Resolução nº 003/2010-CI/CCS.

Considerando o disposto no Processo 00778/2001.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo II ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e Farmácia Homeopática Vita Sallus Ltda, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de um ano, gerando efeito a partir de 27 de novembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2011.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/04/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)